



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 084/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR JOSE MARCIO CAVALETTI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSE MARCIO CAVALETTI, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-08, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

22/03/2017


Eurivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Nomear o servidor **WANDER SOARES MORLIN**, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Informática, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-10, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 083/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR **ALTECIR BERTUOL**, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIDIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALTECIR BERTUOL**, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Recursos de Materiais, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-05, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 084/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR **JOSE MARCIO CAVALETTI**, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIDIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSE MARCIO CAVALETTI**, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-08, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 085/2017

DATA: 22 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA O SERVIDOR **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIDIMENTO EFETIVO, PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefe da Unidade Interna de Apoio Legislativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008, a Resolução nº 003/2012, e suas alterações, com referência salarial CE-09, acrescida da FG de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros aplicados a partir da folha de pagamento do mês de março de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa Especializada em Conversão, Implantação, Treinamento, Fornecimento de Licenças de Uso (Locação) e Assistência Técnica em: Software de Contabilidade Pública Gerencial, Tesouraria e Orçamento em Conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE – MT, Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software de Compras e Licitações, Software de Patrimônio Público, Software de Almoxarifado, Software de Protocolo e Processos, Software de Frotas, Software para Portal da Transparência e Provedimento de Data Center.

Sendo o resultado o seguinte,

A empresa **AGILI Software Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0003-59, sagrou-se vencedora no certame com o valor global de R\$ 183.475,31 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sorriso, 23 de Março de 2017.

Vandré Luiz Lazzarotto,
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO Nº 250/2017

Altera a Resolução nº 247/2013, que dispõe sobre a implantação da estrutura administrativa organizacional da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, define cargos e atribuições, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 10 da Resolução nº 247/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO 2 DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA

Art. 10

1.
2.
3.
4.